



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG

CNPJ – 01.613.129/0001-38

LEI Nº 661/2020.

De 21 de agosto de 2020.

PUBLICADO

“Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, e contém outras providências”.

Eu Prefeito de São Domingos Das Dores, Estado de Minas Gerais, José Adair da Silva, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficar o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares ao orçamento vigente até o valor de R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha nº	Classificação Orçamentária	Descrição	DR	Valor R\$
360	0207010412200012.021 319004	MANUT. ATIV. C/ A SECRET. M. DE OBRAS – Contratação Por Tempo Determinado	100	51.000,00
442	02082012200012.023 319011	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. AGRIC. E MEIO- AMBIENTE – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100	16.000,00
478	02090824400122.097 339030	MANUT. ATIV. OUTROS PROG. ASSIS. SOCIAL – Material de Consumo	129	15.000,00
487	02090824400162.105 339030	MANUT. SERV. CONV. FORT. VINC. CRIANC.ADOL. E IDO Material de Consumo	129	5.000,00
Total dos Créditos				87.000,00


José Adair da Silva
Prefeito Municipal
São Dom. das Dores - MG



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG

CNPJ – 01.613.129/0001-38

Art. 2º - Para cobrir os créditos suplementares de que trata o caput do art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular total/parcial as dotações orçamentárias abaixo relacionadas, nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Ficha nº	Classificação Orçamentária	Descrição	Fonte TCE	Valor R\$
095	02051230600042.036 339030	MANUT. DAS ATIV. C/ ALIMENTACAO ESCOLAR – Material de Consumo	100	40.000,00
449	02082012200112.118 339030	IMPLANTACAO E MANUT. DE FEIRA MUNICIPAL – Material de Consumo	100	5.000,00
450	02082012200112.118 339036	IMPLANTACAO E MANUT. DE FEIRA MUNICIPAL – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100	5.000,00
451	02082012200112.118 339039	IMPLANTACAO E MANUT. DE FEIRA MUNICIPAL – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100	5.000,00
452	02082012200112.118 449052	IMPLANTACAO E MANUT. DE FEIRA MUNICIPAL – Equipamentos e Material Permanente	100	12.000,00
484	02090824400162.104 339030	MANUT. OPER. CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL- CRAS – Material de Consumo	129	20.000,00
Total das Anulações				87.000,00

Jose Adair da Silva
Prefeito Municipal
São Dom. das Dores - MG